



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA Nº 72, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. O.

Em: 31 / 12 / 24

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES EM CARGOS E FUNÇÕES
COMISSIONADAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

REGILAENE NÉDES ALCÂNTARA, Prefeita do Município de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados das funções e cargos de provimento em comissão os seguintes servidores públicos:

- I – Adriana Dornelas dos Anjos, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda;
- II – Ana Paula Coelho, do cargo de Diretora de Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiologia;
- III – André Luiz de Oliveira Guilherme, da função de Referência Técnica de Tratamento Fora Domiciliar – TFD;
- IV – Carlos Alberto de Souza, do cargo de Secretário Municipal de Saúde;
- V – Diego Campos Fonseca, do cargo de Diretor da Divisão de Pessoal;
- VI – Doriane Maria Ferreira, do cargo de Vice-diretora escolar;
- VII – Eduardo Máximo de Aguiar, do cargo de Chefe de Serviços Administrativo;
- VIII – Eliane Cordeiro Fernandes, do cargo de Assessora Jurídica;
- IX – Fábio Rodrigues de Souza, do cargo de Diretor da Divisão de Transportes;
- X – José Carlos Vitorino, do cargo de Diretor da Divisão de Tributação;
- XI – José Geraldo de Barros, do cargo de Diretor da Divisão de Meio Ambiente;
- XII – Josué Vital de Almeida Sales, do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- XIII – Júlio Maria de Souza, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos;
- XIV – Karoline Silveira Garcia Andrade, do cargo de Diretor da Divisão de Tesouraria;
- XV – Priscila Almeida Arêdes, do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- XVI – Rodrigo Torres da Silva, do cargo de Chefe de Serviços Administrativos;
- XVII – Thamis Emanuele Coelho Pereira, do cargo de Secretária Municipal de Administração;
- XVIII – Wellington Aniceto Vindilino, do cargo de Diretor da Divisão de Compras e Licitação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90


Art. 2º Os servidores efetivos que estejam em exercício de cargo em comissão, descomissionados por este ato, deverão se apresentar às secretarias em que se encontram lotados seus cargos efetivos.

Art. 3º Nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, no ato da posse e no término desta, o nomeado ou exonerado apresentará a sua Declaração de Bens.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Oriente-MG, 31 de dezembro de 2024.


REGILAE NEDES ALCANTARA

Prefeita Municipal REGILAE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG